

ATA N° 022/2010

Aos vinte e oito dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Amarildo Francescon, Ari Faccio, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês de Fátima Pelegrini, Marcos Zilli, Pedrinho Pancotte e Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Pedrinho Pancotte, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos e passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara para a leitura das correspondências recebidas e, em seguida, da Ata 021/2010 - relativa à sessão ordinária realizada em 14 de outubro de 2010, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se para a leitura da pauta 022/2010 que indica a matéria a ser discutida e votada na sessão. Após discussão, a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: **Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei n° 053/2010** – que autoriza a contratação emergencial de operador de máquinas, para suprir necessidade temporária e o **Projeto de Lei n° 054/2010** – que altera dispositivos da Lei Municipal n° 734/2001 de 04 de junho de 2001. O parecer 070/2010 ao Projeto 053/2010, lido e colocado em discussão, tendo obtido 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O ***Projeto de Lei 053/2010*** foi lido, discutido e colocado em votação, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, com 2 (duas) abstenções. O parecer 071/2010 ao Projeto 054/2010, lido e colocado em discussão, obteve 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O ***Projeto de Lei 054/2010*** foi lido e colocado em discussão única, sendo, aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Vereador Ademar Pierezan pediu para que constasse em ata as suas justificativas de votos contrários. Assim, Referindo-se ao parecer 070/2010 e ao Projeto de Lei 053/2010, diz que foi contra, relatando que no seu ponto de vista, tem pessoas para trabalhar, é só capacitar as mesmas, atualmente não há necessidade de contratação para o cargo de operador de máquinas e, referindo-se ao parecer 071/2010 e ao Projeto de Lei 054/2010, também foi contra, pois cita que algumas agentes de saúde não trabalham diariamente, ou seja não cumprem com as 40 horas semanais a que estão obrigadas, diz que se o trabalho fosse visto e realmente realizado com os atuais agentes, o voto seria favorável. Como não havia outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre: ninguém tendo se manifestado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os seus colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia onze de novembro deste ano, neste mesmo local e horário, pedindo que Deus que iluminasse a todos e deu por encerrada a sessão, pois nada mais havia a tratar.

Pedrinho Pancotte
Presidente

Sílvia Brandelero
Secretária Executiva